

**Secretaria de Gestão de Pessoas****LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE  
DE VIDA FUNCIONAL**Data: 15 / 07 / 2016

PORTARIA MD Nº. 370/2016

Ass.: [Assinatura]

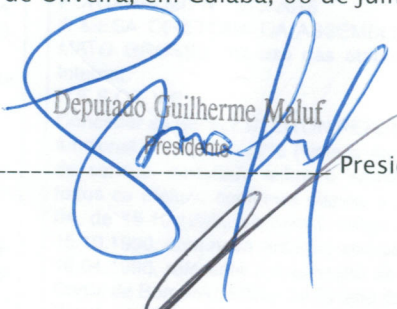
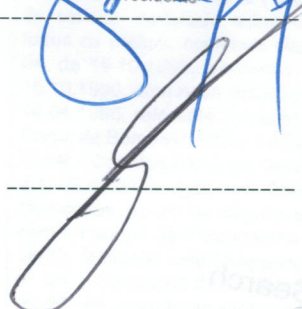
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Senhor CLEITON PEREIRA BRUM, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41810, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - Quartel do Comando Geral - Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 06.08.2004 até 01.04.2016, perfazendo 11(onze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, ou seja, 4.257 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, CTC nº. 030-BM-1/2016, data de emissão: 01.04.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 388/2016, de 16.06.2016, fls. nºs 16/20, ratificado pelo Despacho nº. 468/2016/PG/ALMT, de 21.06.2016, fl. nº. 21, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 29.06.2016, fl. nº. 23, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Protocolo nº.: 003.988/2016, de 18.05.2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  **Deputado Guilherme Maluf**  
PresidenteDep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" \_\_\_\_\_  **1º. Secretário**